

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E  
REABILITAÇÃO  
COMISSÃO DE BOLSAS**

**EDITAL INTERNO 002/2022/BOLSA DEMANDA SOCIAL, 21 DE OUTUBRO DE  
2022.**

Abertura de inscrição para classificação de alunos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação (PPGCMR) e Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEDF), para fins de concessão de até 4 cotas de bolsa de mestrado Demanda Social.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições para classificação de alunos de Mestrado do PPGCMR e PPGEDF, para fins de concessão de cota de bolsa de mestrado.

**1. CLIENTELA**

1.1 Alunos que ingressaram no Curso no ano de 2022 e que estejam regularmente matriculados no(s) Curso(s) de mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação e mestrado em Educação Física.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 Período: as inscrições estão abertas a partir do dia 24 de outubro de 2022 até às 23:59 horas do dia de 27 de outubro de 2022.

**2.2 Documentos necessários:**

- Currículo Lattes atualizado.
- Ficha de inscrição (Anexo1).
- Planilha preenchida (Anexo 2). Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha devem ser preenchidos e apresentados em anexo, o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados conforme itens correspondentes na planilha. A pontuação da produção de atividade de

pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no Qualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2017-2020 para a área de Educação Física.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: posgraduacao.cef@ufsm.br

### 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A conferência da documentação, definição da pontuação e classificação dos solicitantes será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGCMR, conforme a norma interna para concessão de bolsas de Mestrado do PPGCMR.

3.2 A classificação será realizada a partir dos critérios da planilha do processo de seleção de bolsas (Anexo 2).

3.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes quesitos para desempate, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) Número de artigos classificados como Qualis A1 seguidos de Qualis A2, Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1, Qualis B2, Qualis B3, Qualis B4.
- b) Maior idade.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

4.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado, no site [www.ufsm.br/ppgcmr](http://www.ufsm.br/ppgcmr).

4.2 Após publicação dos resultados o candidato terá até dois dias úteis para interpor recurso.

### 5. DA INDICAÇÃO

5.1. A indicação dos bolsistas será realizada pelo Coordenador do PPGCMR, conforme classificação e desde que atenda aos requisitos estabelecidos na norma interna do PPGCMR para concessão de bolsas de mestrado.

### 6. CRONOGRAMA

6.1. Inscrições: 24 a 27 de outubro de 2022

6.2. Resultado: 29 de outubro de 2022

6.3. Recurso: 31 de outubro de 2022

6.4. Divulgação do Recurso e Resultado Final: 1º de novembro de 2022

A Comissão de Bolsas do PPGCMR avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, segundo a norma interna para concessão de bolsas de mestrado.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Revogam-se Editais anteriores sobre seleção de bolsas eventualmente vigentes.
- 7.2 Alunos selecionados por meio desse Edital ficam cientes de que seu cadastro para a percepção de bolsa depende da existência de cotas disponíveis.
- 7.3 Os candidatos ficam cientes de que bolsas concedidas podem ser canceladas a qualquer tempo a critério do Curso ou do órgão de fomento.
- 7.4 No momento do cadastro da bolsa o discente bolsista não poderá receber complementação financeira ou possuir qualquer vínculo empregatício no período de vigência da bolsa;
- 7.5 O bolsista fica ciente de seu compromisso com a secretaria do PPGCMR e possível auxílio na alimentação da página do Programa e na alimentação de dados na Avaliação Capes (Plataforma Sucupira).

Santa Maria, 21 de outubro de 2022.



Prof. Luis Ulisses Signori

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e  
Reabilitação

Presidente da Comissão de Bolsas

## **ANEXO I**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E  
REABILITAÇÃO**

**COMISSÃO DE BOLSAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, me inscrevo para participar do processo seletivo de bolsas do Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação. Declaro estar ciente com as normas que regem o edital.

---

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E  
REABILITAÇÃO

**ANEXO 2**

**PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Os dados e a pontuação da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

A pontuação da produção intelectual deve considerar a pontuação definida no Qualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2017-2020 (Planilha de Excel em Anexo) para a área 21 “Educação Física” e artigos aceitos para publicação devem apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo.

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) máximo de 2 títulos	5,0 (por título)	
1.2 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira (nos últimos 5 anos)	1,0	
1.3 Curso de aperfeiçoamento $\geq$ 180 horas (máximo de 2 cursos)	2,0 (por curso)	
1.4 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (máximo de 6 semestres)	1,5 / semestre	

1.5 Participações em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 (por projeto)	
1.6 Participações em eventos científicos ou cursos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 cada	
1.7 Participações em eventos científicos ou cursos regionais ou locais (máximo de 20)	0,10 cada	
1.8 Apresentador de trabalho em eventos científicos (máximo de 15)	0,5 cada	
1.9 Realização de Intercâmbio Internacional	3,0 por semestre	
1.10 Realização de Intercâmbio Nacional	2,0 por semestre	
<b>Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:</b>		

## **2. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

2.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada	
2.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	12,0 / cada	
2.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3	10,0 / cada	
2.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4	8,0 / cada	
2.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	6,0 / cada	
2.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	4,0 / cada	
2.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3.	2,0 / cada	
2.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	1,0 / cada	
2.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis definido	0,5/cada (máximo 3 artigos)	
2.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	10,0 / cada	

2.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	5,0 / cada	
2.12 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na área de interesse	1,0 / cada	
2.13 Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 5)	2,0 / cada	
2.14 Resumos (simples) publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (máximo de 10)	1,5 cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)	
2.15 Resumos (simples) publicados em anais de eventos regionais ou locais (máximo de 10)	1,0 cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)	
2.16 Cursos e palestras ministrados em eventos acadêmicos	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
2.17 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização)	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
<b>Produção Intelectual - Subtotal:</b>		

### **3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

3.1 Participação em programas, projetos ou ações de Extensão como bolsista	1,0 / cada 60 h (máximo 5 pontos)	
3.2 Participação em programas, projetos ou ações de Extensão sem bolsa	0,5/ cada 60 h (máximo 5 pontos)	
<b>Atividades de Extensão Universitária – Subtotal:</b>		

---

#### **4. ATIVIDADES DE ENSINO UNIVERSITÁRIO**

4.1 Participação em projetos de Ensino como bolsista (PIBID, PROLICEM, PET, liga acadêmica, residência pedagógica)	1,0 / cada 60 h (máximo 5 pontos)	
4.2 Participação em projetos de Ensino sem bolsa (idem anterior)	0,5/ cada 60 h (máximo 5 pontos)	
4.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada	
4.4 Monitoria em disciplina de graduação (máximo de 2 monitorias), certificada pela Coordenação do Curso	1,0 por semestre	
<b>Atividade de Ensino Universitário – Subtotal:</b>		

---

#### **5. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO** (dos últimos 5 anos; especificar e comprovar por Carteira de trabalho ou pela Contribuição ao INSS; documentar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)

5.1 Docência na educação básica e técnica.	1,0 / ano	
5.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano	
5.3 Assistência (clínicas, clubes, academias, individual autônomo etc.)	0,5 / ano	
<b>Atuação Profissional na Áreas de Formação – Subtotal:</b>		
<b>TOTAL:</b>		
<b>NOTA FINAL:</b>		

## QUALIS ARTIGOS

Qualis Área 21 - Área Mãe				AVALIAÇÃO QUADRIENAL 2017 - 2020
Pontos		JCR/SJR	SCIELO/PUBMED	PERCENTIL H5
100	A1	$P \geq 87,5$		
90	A2	$P < 87,5 \text{ e } \geq 75$		
80	A3	$P < 75 \text{ e } \geq 62,5$		
70	A4	$P < 62,5 \text{ e } \geq 50$		
60	B1	$P < 50 \text{ e } \geq 12,5$	$P_{H5} \geq 25$	
50	B2	$P < 12,5$	$P_{H5} < 25 \text{ e } \geq 12,5$	$P_{H5} \geq 25$
40	B3		$P_{H5} < 12,5$	$P_{H5} < 25 \text{ e } \geq 12,5$
30	B4			$P_{H5} < 12,5$

**P = Percentil da área**

## QUALIS LIVROS

Classificação de Livros		AVALIAÇÃO QUADRIENAL 2017 - 2020	
ITENS	MÁXIMO	INDICADORES	PONTOS
1. IDIOMA	15	Publicação Multilingue Idioma Estrangeiro Idioma Nacional	15 15 10
2. TIPO DE EDITORA	15	Editora Universitária Estrangeira Editora Universitária Brasileira Instituição científica Editora Estrangeira Comercial Editora Brasileira Comercial IES do Programa Programa Outra:	15 15 15 10 10 5 5 0
3. FINANCIAMENTO	10	Agência de fomento internacional Agência de fomento nacional Edital de Fomento Parceria com organização Associação científica/profissional Própria editora Outra: Próprio autor	10 10 10 5 5 0 0
4. CONSELHO EDITORIAL	5	Membros nacionais Membros internacionais Sem conselho editorial	5 5 0
5. PARECER E REVISÃO POR PARES - SELEÇÃO	15	Sim Não	15 0

L1 ≥ 45 pontos; L2 ≥ 30 pontos, L≥ 15; L4 ≥ 1 pontos. LNC = pontos

## LNC: Livros não classificados

Classificação de Livros		AVALIAÇÃO QUADRIENAL 2017 - 2020
Conceito	Descrição	Justificativa
Não aderente LNC	Não cumpre normas GT-CAPES (ISBN, >50páginas, editora, ficha catalográfica)	Não é livro
	Falta das informações que permitem avaliar se é livro (não há nem na ficha nem nos anexos)	Não há informações suficientes no cadastro para avaliar que se trata de um livro
	Falta de documentação comprobatória	Ausência de documento comprobatório não permite a avaliação
	Material técnico (cartilhas, apostilas, guias práticos, tradução, etc)	Trata-se de produção técnica e não bibliográfica
	Reimpressão	Trata-se da reimpressão de um livro e não de nova obra.
	Tese publicada exatamente igual no livro	Trata-se de tese e não livro
	Junção de artigos científicos em um volume	Trata-se de reunião de artigos e não de livro